



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO  
Em 20 / 05 / 09  
Assessoria de Plenário

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

IND 6729/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- COEG
- CAF
- CES
- CODEXCEDP
- CODESOMAT

Em, 21 / 05 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção da Vila Olímpica do Varjão – RA XXIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção da Vila Olímpica do Varjão – RA XXIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A população do Varjão reivindica e merece que seja construída uma Vila Olímpica naquela cidade.

A realização dessa benfeitoria, sem dúvida proporcionará grandes melhorias da qualidade de vida, principalmente quanto ao lazer, através da prática de esportes.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretária de Estado de Esportes, para a realização de obras de infra-estrutura na Região Administrativa do Varjão.

Portanto não será difícil priorizar a construção da Vila Olímpica do Varjão.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6729/09  
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-Mai-2009 16:46